



PORTARIA Nº 20/2018

Altera a Portaria nº 17/2018 de 02 de abril, referente à composição da Equipe Editorial da Revista da EMERJ.

O **Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo**, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ:

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Juíza de Direito Doutora Raquel Santos Pereira Chrispino, da função de Editora Associada da Revista da EMERJ;

Art. 2º. Designar a Mestre Thaís Boia Marçal para a função de Editora Associada da Revista da EMERJ em substituição ao pedido de dispensa da Juíza de Direito Doutora Raquel Santos Pereira Chrispino;

Art. 3º. A Equipe Editorial da Revista da EMERJ passa a ter a seguinte composição:

Coordenador Editorial:

Juiz de Direito Mestre Antônio Aurélio Abi Ramia Duarte

Editores Associados:

Juiz de Direito Álvaro Henrique Teixeira de Almeida
Juíza de Direito Doutora Adriana Ramos de Mello
Juiz de Direito Doutor Gustavo Quintanilha Telles de Menezes
Juíza de Direito Mestre Daniela Bandeira de Freitas
Juíza de Direito Daniela Barbosa Assumpção de Souza
Juiz de Direito Ricardo Lafayette Campos
Mestre Thaís Boia Marçal

Conselho Editorial:

Ministro do STF Doutor Luiz Fux
Ministro do STJ Luis Felipe Salomão
Ministro do STJ Mestre Marco Aurélio Bellizze Oliveira
Ministro do STJ Mestre Antonio Saldanha Palheiro
Desembargador Doutor Sérgio Cavalieri Filho
Desembargador Jessé Torres Pereira Júnior
Desembargador Mestre Caetano Ernesto da Fonseca Costa
Desembargador Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto
Desembargador Mestre Luiz Roberto Ayoub



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Diretor-Geral (GBEMERJ)



Desembargador Federal Mestre Abel Fernandes Gomes
Desembargador Federal Doutor Aluísio Gonçalves de Castro Mendes
Juiz de Direito Mestre Daniel Vianna Vargas
Juiz de Direito Mestre José Guilherme Vasi Werner
Juiz de Direito Rafael Estrela Nóbrega
Procurador do Estado do Rio de Janeiro Mestre Rodrigo Borges Valadão
Doutor Humberto Dalla Bernardina de Pinho
Mestre Luciano Vianna Araújo

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2018.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Diretor-Geral da EMERJ